

ATO Nº 3.077/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. POLITEC-PRO-2023/00644, da Perícia Oficial e Identificação Técnica, resolve declarar vago, a partir de 21 de agosto de 2023, o cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, ocupado pelo servidor PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR, RG nº 1XXXXXX7 SSP/MT, matrícula funcional nº. 84899/001, lotado na E.E. Maj. Otavio Pitaluga, no município de Rondonópolis-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0190d91

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar